



Prefeitura Municipal de Rubiácea

Av. Ministro Konder, 108 - Fone: (18) 3697-9117 - Fax: (18) 3697-9113 CEP
16.750-000 - RUBIÁCEA - SP

Home Page: www.rubiacea.sp.gov.br e-mail: rubiacea@rubiacea.sp.gov.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017

A Prefeitura **MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**, nos termos da legislação vigente, em especial o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Leis Municipais e Lei Orgânica do Município de Rubiácea, torna público a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo de Provas e Títulos**, para preenchimento das vagas temporárias e cadastro reserva para as funções abaixo especificadas, no regime Celetista (CLT), com as denominações a saber.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

1.1.1 As provas serão aplicadas no município de Rubiácea/SP.

1.2 **Nomenclatura / Carga Horária / Vagas / Referência / Vencimentos / Taxa Inscrição / Exigências**

1.2.1 **LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO**

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24	01	H	1.534,17	50,00	Magistério com especialização em pré-escola
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	30	01	J	1.801,39	50,00	Habilitação específica em curso Superior de Educação

(¹) CR = Cadastro Reserva

1.2.2 **NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - ARTES	30	01	I	1.607,20	50,00	Formação Universitária em Educação Artística e conhecimento da legislação que envolve o setor de trabalho
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - INGLÊS	30	01	I	1.607,20	50,00	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com Habilitação em Língua Inglesa

1.3. As atribuições são as constantes do Anexo II do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo e de todos os princípios, normas e condições estabelecidos no Edital de Abertura.

2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.cmmconcursos.com.br, de 24 de julho a 06 de



Prefeitura Municipal de Rubiácea

Av. Ministro Konder, 108 - Fone: (18) 3697-9117 - Fax: (18) 3697-9113 CEP
16.750-000 - RUBIÁCEA - SP

Home Page: www.rubiaceea.sp.gov.br e-mail: rubiaceea@rubiaceea.sp.gov.br

agosto de 2017, localizar, no site, o "link" correlato ao Processo Seletivo – Rubiácea Edital N°001/2017.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 24 DE JULHO DE 2017, NO SITE:
WWW.CMMCONCURSOS.COM.BR AFIXADOS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA/SP, 24 de Julho de 2017.

LENIRA MARIA SILVA DE NOVAES

Prefeita Municipal